



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos 6rg6es respons6veis a constru76o de uma casa transit6ria (ABRIGO) para crian7as e adolescentes no Munic6pio de Pedra Preta-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Acredito que com atendimento a esta indica76o trará aos pacientes e seus acompanhantes um lugar para pernoitar e esperar com mais conforto e comodidade pelo atendimento m6dico. Nosso munic6pio tem necessidade de construir uma casa transit6ria (ABRIGO), pois no momento tem uma casa alugada.

Construir uma casa com bom espa7o l6dico para acomodar crian7as e adolescentes que necessita de abrigo, pouso, alimenta76o e condi76es adequadas para a higiene pessoal aos que encontram em situa76o de risco.

Com a Constru76o beneficiará crian7as e adolescentes de que dela vier usufruir, e diminuirá as despesas para o executivo, que terá uma sede pr6pria n6o tendo que pagar alugar de im6vel.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD